

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Portaria nº 014/2018, de 09 de fevereiro de 2018

Designa o servidor para a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

- O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
- O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº8.080/90;
- O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº030/90 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde:

Nome	Vínculo	Escolaridade)	Formação Acadêmica
José Claudio da Silva	Estatutário	Ensino	Médio	_
		Incompleto		

- Art. 2º O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 09 de fevereiro de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição nº. 1450

Data: 26/02/2018

Código Identificador: FD737FBD